



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/PMBR/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2026**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através da Secretaria de Turismo, esporte e cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

**1. OBJETO**

Contratação da **Liga Desportiva Urussanguense (LUD)**, por meio de inexigibilidade de licitação, visando o ressarcimento das despesas referentes às taxas de inscrição e arbitragem dos campeonatos **"Regional de Futebol de Campo"**, **"Regional de Futsal"** e **"Torneios Criciúma Kids"** organizados pela referida entidade, para viabilizar a participação dos alunos dos projetos esportivos dos atletas, representantes do Município de Balneário Rincão/SC.

| ITEM          | ESPECIFICAÇÃO                                                              | UNID    | QUANT. | VAL. UNIT    | TOTAL         |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|---------------|
| 1             | TAXA DE INSCRIÇÃO SUB 11, 13, 15 ANOS                                      | unidade | 3      | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00  |
| 2             | SERVIÇO DE ARBITRAGEM SUB 11,13,15 ANOS                                    | unidade | 4      | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00  |
| 3             | INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM CRICIUMA KIDS                                       | unidade | 7      | R\$ 2.300,00 | R\$ 16.100,00 |
| 4             | TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL SUB 10,12,14,16 ANOS  | unidade | 4      | R\$ 650,00   | R\$ 2.600,00  |
| 5             | TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL SUB 10,12,14,16 ANOS | unidade | 4      | R\$ 600,00   | R\$ 2.400,00  |
| R\$ 28.100,00 |                                                                            |         |        |              |               |

**2 - PREVISÃO LEGAL**

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

**3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: (56) 2.015.3390.3999/1.500.7000.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.  
Balneário Rincão, 09 de abril de 2026.

**Luiz Fernando Casagrande**  
Secretário de Turismo Esporte e Cultura

Este Edital se encontra devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Em 06/04/2026

**GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA**  
OAB/SC 18.390

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/PMBR/2026**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

**OBJETO:** Contratação da **Liga Desportiva Urussanguense (LUD)**, por meio de inexigibilidade de licitação, visando o ressarcimento das despesas referentes às taxas de inscrição e arbitragem dos campeonatos "**Regional de Futebol de Campo**", "**Regional de Futsal**" e "**Torneios Criciúma Kids**" organizados pela referida entidade, para viabilizar a participação dos alunos dos projetos esportivos dos atletas, representantes do Município de Balneário Rincão/SC.

**CONTRATADA: LIGA DESPORTIVA URUSSANGUENSE (LUD).**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A escolha da **Liga Desportiva Urussanguense (LUD)** fundamenta-se na sua atuação consolidada e reconhecida na organização, promoção e execução de competições esportivas na região sul catarinense, sendo a entidade responsável exclusiva pela realização dos campeonatos "Regional de Futebol de Campo", "Regional de Futsal" e "Torneios Criciúma Kids".

Destaca-se que os referidos eventos esportivos são estruturados, coordenados e operacionalizados diretamente pela Liga, a qual detém a competência organizacional para definição de regulamentos, inscrições, arbitragem e demais aspectos inerentes à realização das competições, não havendo possibilidade de substituição por outra entidade para os mesmos fins.

Nesse contexto, a participação dos alunos dos projetos esportivos do Município de Balneário Rincão/SC está condicionada ao pagamento das taxas de inscrição e arbitragem estipuladas pela própria organizadora, caracterizando a inviabilidade de competição, uma vez que não existem alternativas equivalentes que permitam a inserção dos atletas nas referidas competições específicas.

Ademais, a contratação atende ao interesse público, ao promover o incentivo à prática esportiva, à inclusão social e ao desenvolvimento físico e educacional dos alunos participantes, em consonância com as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e à formação cidadã. Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha da contratada, bem como caracterizada a inviabilidade de competição, legitimando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado e também via Sistema Banco de Preços, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais)**.

**Item 1 – Taxas de inscrição (Sub-11, Sub-13 e Sub-15):**

Compreende a participação de três categorias no Campeonato Regional de Futsal, abrangendo, no mínimo, 60 alunos (crianças e adolescentes), no período de abril a dezembro do corrente ano. O valor total de R\$ 3.000,00, quando dividido pela média de 54 atletas convocados, resulta em um custo aproximado de R\$ 55,00 por participante.

**Item 2 – Serviços de arbitragem (Sub-11, Sub-13 e Sub-15):**

Contempla a realização de, no mínimo, 4 partidas por categoria, além das fases eliminatórias (oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais), garantindo a regularidade e a qualidade técnica das competições.

**Item 3 – Inscrição e arbitragem – Criciúma Kids:**

Refere-se à participação dos alunos do projeto de futebol no contraturno escolar em 7 etapas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

do torneio, com média de 15 atletas por etapa. O valor de R\$ 2.300,00 por etapa inclui inscrição, arbitragem e alimentação (almoço), totalizando R\$ 16.100,00. Considerando 105 participações, obtém-se um custo médio de R\$ 153,33 por atleta.

**Item 4 – Taxas de inscrição – Campeonato Regional (Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16):**

Abrange a inscrição de quatro categorias no campeonato regional, contemplando aproximadamente 48 atletas. Considerando o valor total de R\$ 2.600,00, obtém-se um custo médio de **R\$ 54,16 por atleta**, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

**Item 5 – Serviços de arbitragem – Campeonato Regional (Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16):**

Refere-se à arbitragem das categorias Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16, assegurando a execução adequada das partidas, com valor total estimado de R\$ 2.400,00.

Diante do exposto, verifica-se que os valores estimados mostram-se compatíveis com o mercado e adequados à dimensão das atividades propostas, garantindo economicidade e atendimento ao interesse público.

**Previsão Legal:** Inciso I, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (56) 2.015.3390.3999/1.500.7000.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 09 de abril de 2026.

**LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/PMBR/2026**

**OBJETO:** Contratação da **Liga Desportiva Urussanguense (LUD)**, por meio de inexigibilidade de licitação, visando o ressarcimento das despesas referentes às taxas de inscrição e arbitragem dos campeonatos "**Regional de Futebol de Campo**", "**Regional de Futsal**" e "**Torneios Criciúma Kids**" organizados pela referida entidade, para viabilizar a participação dos alunos dos projetos esportivos dos atletas, representantes do Município de Balneário Rincão/SC.

**CONTRATADA:** **LIGA DESPORTIVA URUSSANGUENSE (LUD)**.

**CONTRATANTE:** Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Turismo, esporte e cultura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

**RECONHECIDO:** em 09/04/2026, por Luiz Fernando Casagrande – Secretário de Turismo Esporte e Cultura.

**RATIFICAÇÃO:** em 09/04/2026, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.  
Balneário Rincão, 09 de abril de 2026.

**Luiz Fernando Casagrande**

**Secretário de Turismo Esporte e Cultura**